

Processo Administrativo n. 00871/2026

Ordem de Serviço n. 45/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **GRACIELE CARVALHO MACCIONE 90005708087**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 871/2026**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço					
Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e material de comunicação visual para a realização de 01 (um) evento produzido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS a ocorrer no dia 10 de junho de 2026, na Escola de Saúde da UFRGS, em Porto Alegre-RS, nos termos da tabela abaixo:					
Evento Diversidade					
Local: Escola de Enfermagem da UFRGS, em Porto Alegre-RS					
Data: 10/06/2026					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coffee Break - Bebidas: Café, chá, suco, água mineral com e sem gás. - Alimentos: bolo, mini-sanduíches, pão e queijo, 02 opções de salgados assados, salada de frutas. Estrutura: mesa com toalha para buffet, louças, guardanapos, lixeiras, açúcar e adoçante. * Observações: Deverão ser disponibilizadas opções de alimentação que atendam a restrições alimentares, contemplando, sempre que possível, alternativas sem glúten, sem lactose, vegetarianas, veganas e com restrição de açúcar, devidamente identificadas.	Unidade/participante	140	R\$ 55,00	R\$ 7.700,00

	** Deverá haver reposição dos itens durante o período do coffee break (1 hora de duração).				
2	Fornecimento contínuo de café, chá, água e biscoitos - durante todo o período do evento contemplando, no mínimo: garrafas térmicas; copos descartáveis, açúcar e adoçante, colheres, lixeiras, toalhas para as mesas de apoio, reposição contínua durante o evento. Especificações dos insumos: Café: torrado e moído, de boa qualidade, com intensidade aproximada 8 ou equivalente; Chá: opções obrigatórias de chá preto, frutas e ervas; Água: mineral e refrigerada; Biscoitos: 01 opção doce e 01 opção salgada, podendo ser do tipo amanteigado, sequilho, água e sal, cream cracker ou equivalente.	Unidade/participante	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
3	Copo de água mineral - 200ml - Copos de água mineral de 200 ml, devidamente refrigerados	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
4	Banner Roll-up - arte do Coren-RS - Tamanho: 1m x 2m, em lona fosca 440g, 4x0 cores. Acabamento: inclui estrutura roll-up com base em alumínio, refile, montagem na estrutura e bolsa para transporte.	Unidade	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 13.700,00					

Empresa Contratada	Valores
---------------------------	----------------

GRACIELE CARVALHO MACCIONE 90005708087 CNPJ n. 15.667.117/0001-09 Contato: Graciele Maccione E-mail: maccioneeventos@gmail.com Telefones: (51) 99253.2196 Endereço: Rua São Miguel, nº 409, bairro Cecilia, Viamão-RS, CEP 94475-200.	Valor total desta Ordem é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).
---	--

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência da Contratação.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas **descritas no Termo de Referência da Contratação.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência da Contratação.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 871/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Guilherme Benvegnú Menezes, ocupante do cargo Assistente – área administrativa (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Suplente).

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente